ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "Diversidade e Inclusão"

DELIBERAÇÃO Nº 037/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada na sede do CAU/RS, no dia 19 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "Diversidade e Inclusão";

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 19 de julho de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2022.07.22 16:19:47 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi